



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 147  
Disponibilização: 07/08/2025  
Publicação: 08/08/2025

## PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº209/2025

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#); e

**CONSIDERANDO**, ademais, os termos da Indicação para Substituição PB-16ªVARA nº [5288738](#), da Direção de Secretaria daquela Vara, constante no Processo Administrativo SEI nº [0000620-72.2025.4.05.7400](#), que versa sobre alteração da Portaria nº 57/SA/2025 (id. [4904549](#)), observados os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

16ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO (FC/CJ)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
16ª VARA	DIRETOR(A) DE SECRETARIA (CJ-03)	CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO - MAT. PB463
16ª VARA	OFICIAL(A) DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL (FC-05)	1º MARINA MACHADO ZENAIDE - MAT. PB1165 2º ÊNIO SARAIVA LEITÃO - MAT. PB1162
16ª VARA	OFICIAL(A) DE GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO (FC-05)	1º MARINA MACHADO ZENAIDE - MAT. PB1165 2º ÊNIO SARAIVA LEITÃO - MAT. PB1162
16ª VARA	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-05)	1º ÊNIO SARAIVA LEITÃO - MAT. PB1162 2º ANTONIO NETO DE MORAIS - MAT. PB595
16ª VARA	SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS REFERENTES AOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO E LAVAGEM DE DINHEIRO (FC-05)	1º ANTÔNIO NETO DE MORAIS – MAT. PB595 2º ÊNIO SARAIVA LEITÃO - MAT. PB1162
16ª VARA	SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS (FC-05)	1º ZAQUEU DE MORAIS SILVA – MAT. PB692 2º ANTÔNIO NETO DE MORAIS – MAT. PB595
16ª VARA	SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO DE EXECUÇÕES PENAIS (FC-05)	1º DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA – MAT. PB738 2º ANTÔNIO NETO DE MORAIS – MAT. PB595

Art. 2º Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 57/SA/2025 (id. [4904549](#)), bem como toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 07/08/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5293448** e o código CRC **C1E5C654**.

---

0000620-72.2025.4.05.7400/PB-SLP

5293448v4

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [rebeca.nascimento](#) em 06/08/2025 15:17:58.